



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1018

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS OFICIAIS.....	2
PORTARIAS.....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	7
HOMOLOGAÇÃO.....	7
EXTRATO DE CONTRATO.....	8

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001

De 12 de janeiro de 2022

Exonera a pedido a Servidora Municipal,
Natalí Marques de Oliveira Preto, Diretora da
Secretaria e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que **EXONERA**, a pedido, conforme carta de exoneração apresentada em 13 de dezembro de 2022, que por cópia fica fazendo parte integrante desta, a Servidora Municipal, **Natalí Marques de Oliveira Preto, Diretora da Secretaria**. Outrossim, determina ao setor Financeiro da Secretaria Administrativa que proceda o pagamento das verbas rescisórias a que faz jus ao Servidor. CUMPRA-SE com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações nos assentamentos pertinentes. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao decimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (12/01/2023) – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.
=====

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 12 de janeiro de 2023.



PORTARIA Nº 002

de 12 de janeiro de 2023.

Nomeia como Diretor de Secretaria o Sr. José Fernandes da Cunha Leme, e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que **NOMEIA** para fazer parte integrante desta, o **Sr. José Fernandes da Cunha Leme**, como **Diretor da Secretaria** desta edilidade. Outrossim, determina ao setor Financeiro da Secretaria Administrativa que proceda a inscrição da mesma junto ao quadro de funcionários da Câmara Municipal. **CUMPRA-SE** com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao decimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (12/01/2023). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 12 de janeiro de 2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR: TCQ95CCBGU



PORTARIA Nº 03

De 12 de janeiro de 2023

Designa a Responsabilidade de Cargos e Funções de acordo com a Tabela da AUDESP.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que **DESIGNA** o servidor **o Sr. José Fernandes da Cunha Leme**, como responsável pela Comissão Permanente De Licitações, Compras, Finanças, bem como pelo Atendimento ao Tribunal de Contas, e Adiantamentos. Outrossim, determina ao setor Competente da Secretaria Administrativa que proceda a inscrição dos mesmos junto a AUDESP. **CUMpra-SE** com observância das formalidades legais. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao decimo segundo dia do primeiro mês de dois mil e vinte e três (12/01/2023). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva. =====

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1ª Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2ª Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 12 de janeiro de 2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR: WZ4E0GFFJR



PORTARIA Nº 04 **DE 12 de janeiro de 2023**

“Disciplina as competências para a assinatura de cheques e transferências eletrônicas de valores realizados pela Câmara Municipal de Pedra Bela”

A Presidência da Câmara municipal de Pedra Bela, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE**

Art. 1º Fica delegada competência ao Sr^ª. Sr. José Fernandes da Cunha Leme, portador do RG 41.768.773-4 e CPF. 330.129.048-59 e O Presidente da Câmara de Pedra Bela Vanderlei Lopes da Silva, RG 41.768.994-9 CPF 378.117.088-84, em conjunto, para: abrir e movimentar conta corrente, solicitar saldos extratos e comprovantes, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, transferência entre contas correntes de qualquer titularidade, transferência entre contas de mesma titularidade, solicitar extrato de investimentos, liberação de arquivos de pagamentos, receber arquivos de retorno bancário, assinar cheques, solicitar talões de cheques, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes e demais documentos que se fizerem necessários da Câmara Municipal de Pedra Bela, CNPJ: 00.136.452/0001-03.

Art. 2º As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes da Câmara Municipal de Pedra Bela, como: pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, solicitar saldos extratos E COMPROVANTES, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meios eletrônicos, transferências entre contas



correntes DE QUALQUER TITULARIDADE, transferências entre conta de mesma titularidade, SOLICITAR EXTRATO DE INVESTIMENTOS, liberação de arquivos de pagamento, entre contas da mesma instituição bancaria, entre contas de instituições distintas, ordens bancarias, ordens de câmbio, ficam delegadas e serão efetuadas EM CONJUNTO pelos responsáveis abaixo discriminados.

I — José Fernandes da Cunha Leme, portador do RG 41.768.773-4 e CPF. 330.129.048-59 – Diretor da Secretaria

II — Vanderlei Lopes da Silva, RG 41.768.994-9 CPF 378.117.088-84 – Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 12 de janeiro de 2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4UWBYBSCY2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico 100/2022

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “HOMOLOGO”, o objeto do Pregão Eletrônico 100/2.022, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA TRATOR DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SEGURO PARA VEÍCULO/EQUIPAMENTO DA FROTA MUNICIPAL	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SV	Própria	1,00	4.430,00	4.430,00

Pedra Bela, 13 de janeiro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em ____/____/____



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: **2/2023** - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **INSTITUTO VALE VIVER** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RESIDÊNCIA / COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA - Valor: 9.900,0 (nove mil e novecentos reais) - Assinatura: 03/01/23 - Vigência: 03/10/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico 60/2022 - Dotação Orçamentária: 0211010824480172843339039

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em _____/_____/_____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Em _____/_____/_____

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1VQ9RZGD8X



EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 - CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - CONTRATADA:
MAIARA ELAINE DE AUGUSTO – CNPJ: 26.555.0001-96 -
OBJETO: Apresentação de show musical com o missionário
Cassiano Meirelles - VALOR: R\$7.000,00 - DATA DA
ASSINATURA: 13/01/2023 - VIGÊNCIA: 10/02/2023 -
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 -
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.01.23.3695.8005.2824.3390.39

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5JVXHNOWWC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023 - CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - CONTRATADA:
TIAGO FELIPE FERREIRA ANDRADE – CNPJ:
20.534.538/0001-93 - OBJETO: Apresentação de duplas
sertanejas/raiz nas festividades de São Sebastião – Pedra Bela -
SP - VALOR: R\$17.500,00 - DATA DA ASSINATURA:
13/01/2023 – VIGÊNCIA ATÉ: 10/02/2023 - MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01.23.3695.8005.2824.3390.39

CÓDIGO LOCALIZADOR: BZ09H1PG6C